



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 382 - 4 de julho de 2014

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Harki Tanaka

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

4437-8450 / 4437-8498

---

# SUMÁRIO

<b>CONSUNI .....</b>	<b>5</b>
<b>CONSEPE .....</b>	<b>15</b>
<b>REITORIA.....</b>	<b>29</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>61</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....</b>	<b>74</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>CCNH.....</b>	<b>79</b>
<b>CECS.....</b>	<b>85</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>89</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>92</b>

---

# **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2014,

**DECIDE:**

Delegar a competência, do Conselho Universitário (ConsUni) para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para nomear Comissões Avaliadoras responsáveis pela condução do processo de promoção de professor Adjunto IV para professor Associado I. Essas Comissões deverão ser compostas por professores Titulares e/ou professores Associados.

**Klaus Capelle**  
Presidente

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized graphic element resembling a stylized letter 'A' or a flame, composed of two curved lines meeting at a point. To the right of the graphic, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 91, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

✓ o Art. 8º da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 de junho de 2013, no qual reza: “A avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério superior, será realizada por comissão examinadora constituída especialmente para este fim, no âmbito de cada Instituição Federal de Ensino; e

✓ as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2014,

**DECIDE:**

Aprovar a constituição das Comissões Examinadoras responsáveis pela condução dos processos de progressão funcional de Adjunto IV para a classe de professor Associado I, conforme Anexo.

**Klaus Capelle**  
Presidente

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized, symmetrical graphic element resembling a stylized letter 'A' or a flower, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

## Anexo

### **COMISSÕES EXAMINADORAS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I**

<b>Comissão Examinadora nº 1</b>	<b>Responsável pelos processos dos professores:</b>
Iseli Lourenço Nantes (CCNH)	Hugo Barbosa Suffredini
Marat Rafikov (CECS)	Elizabete Campos de Lima
Valdecir Marvulle (CMCC)*	Giselle Cerchiaro
*A presidência da Comissão Examinadora nº 1 será exercida pelo professor Valdecir Marvulle	
<b>Comissão Examinadora nº 2</b>	<b>Responsável pelos processos dos professores:</b>
Adelaide Faljoni-Alári (CCNH)	Anderson Orzari Ribeiro
Antônio Cândido Faleiros (CMCC)*	Ivanise Gaubeur
Denise Consonni (CECS)	Ilma Aparecida Marques da Silva
*A presidência da Comissão Examinadora nº 2 será exercida pelo professor Antônio Cândido Faleiros	
<b>Comissão Examinadora nº 3</b>	<b>Responsável pelos processos dos professores:</b>
João Manoel Losada Moreira (CECS)	Gustavo Martini Dalpian
Luís Alberto Peluso (CCNH)	Paula Homem de Mello
Marcos Duarte (CECS)	Vani Xavier de Oliveira Júnior
* A presidência da Comissão Examinadora nº 3 será exercida pelo professor João Manoel Losada Moreira	



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** na continuação da II sessão ordinária de 2014, realizada no dia 1º de julho, congratula o professor Helio Waldman, primeiro reitor eleito da UFABC, por ocasião da efeméride de seus setenta anos de idade.

Congratula-o, ainda, por suas inestimáveis contribuições para o progresso da ciência, ao longo de toda a sua notável trajetória acadêmica, e para o sucesso do inovador projeto pedagógico da UFABC, em cuja história sempre figurará.

II sessão ordinária, 1º de julho de 2014.

**Klaus Capelle**  
**Presidente**





## **Sinopse II sessão ordinária/ConsUni**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 24 de junho de 2014, às 14h, na Sala dos Conselhos, no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

### **Informes da Reitoria:**

1. Professor Klaus Capelle submeteu o nome do professor Harki Tanaka para ser o pró-reitor de pesquisa, explicando que professor Humberto Yoshimura solicitou sua exoneração do cargo por motivo de saúde. Não havendo manifestações, professor Klaus solicitou ao professor Harki que se retirasse da sala e aos pró-reitores presentes que se abstivessem da votação. Em votação, a indicação foi aprovada com 8 abstenções.
2. Professor Klaus submeteu, também para apreciação do Conselho, o Relatório da Reserva Técnica Institucional FAPESP vigente no período de outubro/2011 a março/2014, contextualizando que, até 2011, os recursos eram destinados à Reitoria e executados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) e, a partir de então, passaram a ser descentralizados, sendo que apenas 10% da parcela de cada Centro continua a critério da ProPes. Porém, os valores de 2010, execução 2011, não foram descentralizados, tendo sido aprovados pela Reitoria e, portanto, a apreciação pelo Conselho faz-se necessária. Não havendo manifestações, após votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.
3. Informou sobre a excelente colocação obtida pela UFABC no *Brazilian Research Ranking* (BRR), elaborado pelo Centre for Science and Technology Studies (CWTS) da Universidade de Leiden, Holanda. Destacou a importância dessa colocação, uma vez que o banco de dados utilizado, nesse caso, foi independente e completamente diferente do utilizado em rankings anteriores nos quais a UFABC havia obtido boa colocação, o que lhe confere grande credibilidade.
4. Comunicou que recebera um convite da presidente Dilma Rousseff para participar de uma reunião em Brasília para tratar da segunda fase do Programa Ciência sem Fronteiras, a ocorrer na manhã seguinte à sessão do ConsUni, não podendo, portanto, permanecer até o seu término.

### **Informes dos Conselheiros:**

1. Gabriel Vinholi de Araújo chamou atenção para o fato de a pauta da sessão não ter sido disponibilizada no site da UFABC. Informou que fora fundado o primeiro Centro Acadêmico da UFABC, o Centro Acadêmico de Engenharia de Gestão, agradecendo a presença dos professores Klaus Capelle e Annibal Hetem Júnior no evento. Parabenizou a coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T) pelos debates acerca da reformulação do curso. A pedido do representante dos discentes de graduação, Silas de Melo Furtado, relatou resistência dos docentes quanto à presença de representantes discentes na reunião do Núcleo

Docente Estruturante (NDE) de Engenharia de Gestão, considerando o fato um contrassenso, uma vez que a UFABC faz públicas as reuniões da maioria de seus colegiados. Apresentou trechos dos relatórios das pesquisas realizadas junto aos alunos ao fim de cada quadrimestre, a fim de avaliar docentes e disciplinas. Argumetou que as reclamações e comentários feitos em cada quadrimestre foram muito parecidos, o que demonstra que os problemas não estão sendo sanados. Solicitou a agilização na criação da Ouvidoria da UFABC, citando fatos vividos por alunos. Por fim, relatou falta de apoio da Universidade às entidades estudantis, salientando a importância delas na divulgação da UFABC. Professor Klaus informou que a Reitoria já está trabalhando na criação da Ouvidoria e na resolução do ConsUni que regulamentará o reconhecimento das entidades estudantis da UFABC. A secretária-geral Soraya Cordeiro justificou a não disponibilização da pauta da sessão na página da UFABC pelo fato de grande parte dos servidores técnicos administrativos da Divisão de Conselhos terem aderido a greve e por essa razão, priorizou-se algumas atividades em detrimento de outras.

2. O representante discente de graduação, Wauber Bezerra de Magalhães Maurício Júnior, relatou caso de assédio moral sofrido por um funcionário terceirizado no câmpus São Bernardo do Campo, informando que o caso será encaminhado à Reitoria, solicitando que se apure o caso. Ainda, solicitou que não sejam colocadas catracas naquele câmpus e que não seja fechado o acesso à UFABC pela Rua Arcturus, uma vez que grande parte dos comércios e moradias estudantis no entorno do câmpus estão nela situados. Professor Klaus afirmou que o fechamento do acesso pela Rua Arcturus não ocorrerá.

3. Professor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior solicitou a promoção do item 4 do Expediente, que trata da previsão orçamentária 2015 para a Ordem do Dia, dada a urgência de sua aprovação, uma vez que há um calendário do Governo Federal que deve ser cumprido. Em discussão, surgiu nova proposta de que a solicitação de professor Vitor fosse aprovada com a condição de que sejam apresentados detalhamentos do documento. Em votação, a nova proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis, 9 contrários e 2 abstenções. O item passou a ser o 5º da Ordem do Dia.

4. Professor Daniel Pansarelli relatou o sucesso do evento “UFABC para Todos”, agradecendo a todos os envolvidos. Ainda, relatou a realização de *workshops* na UFABC com artistas e dirigentes artísticos para discutir quais equipamentos serão adquiridos para o teatro do câmpus Santo André. Comunicou a publicação do resultado parcial do Edital do Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação (MEC), em que, dos 15 projetos ou programas inscritos pela UFABC, 9 foram classificados e, desses, 8 obtiveram nota final superior a 70 pontos, o que lhes dá muito boas chances de serem financiados. Informou que, em uma parceria entre as Pró-Reitorias de Graduação (ProGrad) e de Extensão (ProEx) foram formuladas três propostas de cursos de capacitação para professores da educação básica, que estão sob avaliação do MEC. Ainda por meio da parceira entre as pró-reitorias, comunicou que a UFABC passa a fazer parte do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. Relatou, também, avanço nas discussões entre a ProEx, Prefeitura Universitária e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) acerca da construção de mecanismos para operacionalizar a realização de eventos na UFABC, caso as resoluções que tratam do tema sejam aprovadas nesta data.

5. Professor Douglas Alves Cassiano justificou a solicitação para que os representantes discentes não participassem da reunião do NDE da Engenharia de Gestão. Informou que a entidade é nova

na UFABC e ainda não conta com disciplinamento interno e realizar-se-ia uma consulta entre os membros para verificar se os alunos poderiam participar a partir da próxima reunião.

6. O representante discente de graduação, Fábio Augusto Barcelos Teixeira chamou atenção para a falta de segurança no entorno da UFABC, solicitando que medidas fossem tomadas. Ainda, mostrou preocupação acerca da utilização das catracas, uma vez que não conhece os planos de fuga em caso de emergência e catracas bloqueadas seriam um impedimento para evacuação do prédio. Quanto ao orçamento, gostaria que fosse apresentado aos conselheiros detalhamentos de elaboração, uma vez que a responsabilidade por esse documento é dos membros deste Conselho. Professor Klaus informou que, em caso de emergência, as catracas são liberadas automaticamente. Ainda, com relação à segurança, informou que solicitará pessoalmente ao Prefeito de Santo André, Carlos Grana, um aumento no efetivo do policiamento e melhora da iluminação no entorno do câmpus, tendo sido assegurado que as solicitações serão acatadas, porém, sem um prazo específico.

7. O pró-reitor de pós-graduação, professor Gustavo Dalpian informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) adotara um novo sistema de matrícula dos alunos regulares dos cursos de pós-graduação, que elimina os formulários em papel e traz mais celeridade ao processo, Ainda, comunicou que a ProPG está em processo de preenchimento da Plataforma Sucupira, junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para avaliação da pós-graduação. Por fim, comunicou a escolha do professor Wagner Carvalho para coordenação o projeto Doutorado Acadêmico Industrial (DAI), um projeto que oferece 20 bolsas para que doutorandos realizem seus projetos junto a indústrias e, no dia 3 de julho, a UFABC receberá a visita do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para acompanhamento do projeto. Professor Klaus salientou que tal projeto só está presente na UFABC, que recebeu a incumbência de realizá-lo como um programa piloto.

8. O representante dos técnicos administrativos, Alexsandro Carvalho informou sobre o fim da paralização de sua categoria, que fora decidido em assembleia ocorrida pela manhã, porém, pelas reivindicações locais, optou-se por manter o estado de mobilização e greve. Ainda, comunicou a mudança da coordenação geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Universidades Federais do ABC (SinTUFABC).

9. Professor Ronei Miotto apresentou proposta de moção de apoio ao reajuste das bolsas-auxílio de estagiários a ser encaminhada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Aprovado com 1 abstenção.

### **Ordem do dia:**

1. *Ata da I sessão ordinária de 2014, realizada nos dias 25 de março e 1º de abril de 2014.*

O documento foi aprovado, sem alterações, com 1 abstenção.

2. *Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.*

Após relato e esclarecimentos, a criação do curso foi votada e aprovada com 29 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

*3. Minuta de Resolução que regulamenta as condições para realização de eventos comunitários com consumo de bebidas alcoólicas nos câmpus da UFABC.*

Após parecer favorável do relator e sugestões de modificações, o documento com alterações foi votado e aprovado com 3 votos contrários e 7 abstenções.

*4. Minuta de Resolução que regulamenta as condições para realização de eventos comunitários sem consumo de bebidas alcoólicas nos câmpus da UFABC.*

Professor Douglas Cassiano relatou o assunto com parecer favorável à aprovação do documento, incorporadas as mesmas sugestões de modificação realizadas no item 3. Após debate, o documento foi votado e aprovado com 3 votos contrários e 6 abstenções.

*5. Previsão Orcamentária 2015.*

Após discussões, o documento foi aprovado com 21 votos favoráveis, 3 contrários e 3 abstenções. Acordou-se que serão apresentados detalhamentos da elaboração do documento aos conselheiros.

- ✓ *Considerando o avançado das horas, os assuntos restantes da pauta serão apreciados em continuação da sessão no dia 1º de julho de 2014, às 14horas.*

#### ***Continuação da sessão – 1º de julho de 2014***

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da continuação da II sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 1º de julho de 2014, às 14h, na Sala dos Conselhos, no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

#### **Expediente:**

- ✓ *Professor Klaus propôs uma Moção de Congratulações ao professor Helio Waldman por ocasião da passagem de seus setenta anos de idade no último dia 20. Aprovado por unanimidade.*
- 1. *Composição das Comissões Examinadoras, bem como escolha dos respectivos presidentes, responsáveis pela condução do processo de progressão funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I.*  
Professor Thales Sousa, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, (CPPD), apresentou a Composição das Comissões Examinadoras e seus respectivos presidentes. Após discussões, solicitou-se a promoção do item à Ordem do Dia. Secundada e aprovada, com 1 abstenção. Em votação na Ordem do Dia, aprovado com 5 abstenções.
- 2. *Minuta de Resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe D, com denominação de professor associado, do quadro permanente da UFABC.*  
Professor Thales apresentou o documento. Após discussões, propôs-se a elaboração de um ato decisório que delegasse a competência do ConsUni para CPPD para nomeação das Comissões Examinadoras dos processos de promoção. O Ato, elaborado pela Secretaria-

Geral, foi votado e aprovado por unanimidade. A minuta de Resolução discutida permanecerá no Expediente da próxima sessão.

3. *Minuta de Resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 37, que dispõe sobre as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro de uma mesma classe.*

Professor Thales apresentou o documento. Após discussões, acordou-se que o assunto permanecerá no Expediente da próxima sessão.

*Professor Klaus informou que, com anuência da área demandante, o item “Minuta de Resolução que aprova os novos valores para os serviços relacionados ao registro de diplomas de Instituições de Ensino Superior (IES) não universitárias, inclui a prestação de novo serviço e estabelece política de desconto para discentes e servidores da UFABC, no que diz respeito à revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros” será tratado na III sessão ordinária. No ensejo, informou que a Reitoria organizará um simpósio aberto a toda a comunidade acadêmica para a discutir a abertura de novos cursos.*

5. *Minuta de Resolução que regulamenta a chamada pública para redistribuição de docentes de outras IFES para a UFABC.*

Professor Gustavo Dalpian apresentou a proposta. Após discussões, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão.

- ✓ *Considerando o avançado das horas, os assuntos restantes da pauta serão apreciados em continuação da sessão com data a ser definida e comunicada pela Secretaria-Geral.*

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 97, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2014 e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008.**

**DECIDE:**

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante, aprovado *ad referendum*, na área de Estado, Sociedade e Políticas Públicas, referente ao Edital CECS nº 74/2014, tendo sido aprovados, em ordem de classificação, pela banca os candidatos: Regina Célia dos Reis e Ruben César Keinert os quais preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Banca de Seleção instituída pela Portaria CECS nº 33, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 20 de maio de 2014.

**Klaus Capelle**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 98, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2014 e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008.**

**DECIDE:**

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante, aprovado *ad referendum*, na área de Engenharia, subárea: Mecânica de Fluidos Aplicada à Engenharia Ambiental e Urbana, referente ao Edital CECS nº 57/2014, tendo sido aprovados pela banca os candidatos: Milene Costa Codolo e Marcellus Valentim, os quais preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Banca de Seleção instituída pela Portaria CECS nº 30, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 6 de maio de 2014.

**Klaus Capelle**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº 99, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2014 e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008.**

**DECIDE:**

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante, aprovado *ad referendum*, na área de Filosofia, subárea: Tópicos de Educação, referente ao Edital CCNH nº 88/2014, tendo sido aprovados, em ordem de classificação, pela banca as candidatas: Elizabete Cristina Costa Renders e Maria da Glória Feitosa Freitas, as quais preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Banca de Seleção instituída pela Portaria CCNH nº 22, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 3 de junho de 2014.

**Klaus Capelle**  
Presidente



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 176 , DE 3 DE JULHO DE 2014**

*Revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 19 que estabelece normas para admissão de professores visitantes.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- ✓ a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências;
- ✓ a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei nº 12.772 acima citada;
- ✓ o inciso VII do Art. 21, do Estatuto da UFABC, que trata das competências do ConsEPE: “estabelecer critérios para contratação de especialistas de notório saber”;
- ✓ a necessidade de a UFABC receber professores visitantes, visando ao intercâmbio científico, cultural ou técnico, por meio de programas especiais de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

### **Seção I**

#### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** A UFABC poderá contratar professores visitantes, portadores do título de doutor ou equivalente e habilitados a desenvolver atividades visando atender ao programa especial de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** O professor visitante poderá ser um profissional de nacionalidade brasileira ou estrangeira e sua contratação será por prazo determinado, em conformidade com a legislação vigente e por meio das normas apresentadas na presente Resolução.

Art. 3º A contratação dar-se-á após Processo Seletivo Simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive por publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º A solicitação para abertura de edital de professores visitantes, por qualquer área da UFABC, deverá ser encaminhada a um dos Centros e encaminhada por esse à Reitoria, após aprovação no respectivo Conselho.

Parágrafo único. Caberá à Reitoria verificar a pertinência da solicitação e dar sequência ao processo.

Art. 5º No processo deverão constar, no mínimo, os seguintes dados:

- I - exposição de motivos que justifiquem a contratação;
- II - áreas de conhecimento a serem atendidas;
- III - programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido;
- IV - número de professores a serem contratados; e
- V - natureza, cronograma e programas das provas, quando couber.

## **Seção II**

### **Da Contratação**

Art. 6º O profissional contratado na condição de professor visitante deverá:

- I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a contratação poderá ser efetuada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise de *curriculum vitae*.

Art. 7º No caso de profissional de nacionalidade estrangeira, a contratação estrangeiro fica condicionada a autorização de trabalho pelo Ministério de Trabalho e Emprego e pela concessão de visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 8º A contratação será feita por tempo determinado, observados os seguintes prazos:

I - no caso de profissional brasileiro, o prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, prorrogável por período adicional, desde que o prazo total de contrato não exceda 24 (vinte e quatro) meses, e atendidas às exigências desta Resolução;

II - no caso de profissional estrangeiro, o prazo do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por período adicional, desde que o prazo total de contrato não exceda 48 (quarenta e oito) meses, e atendidas às exigências desta Resolução;

§ 1º Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, que deverá ser avaliado pelo respectivo Centro.

§ 2º A prorrogação do contrato dar-se-á apenas por solicitação explícita do interessado, após aprovação da mesma pelo Conselho de Centro e atendidas as exigências desta Resolução.

§ 3º O profissional contratado na condição de professor visitante somente poderá ser novamente contratado decorrido 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

### **Seção III Do Edital**

Art. 9º O edital seguirá as normas contidas na presente Resolução e na legislação vigente e será publicado no Diário Oficial da União.

Art. 10. Do edital deverão constar, obrigatoriamente:

- I - número de vagas;
- II - regime de trabalho;
- III - área(s) de conhecimento e disciplina(s);
- IV - requisitos para inscrição;
- V - período das inscrições (no mínimo dez dias úteis);
- VI - prazo de validade da seleção;
- VII - local e horário de inscrição;
- VIII- normas que regerão a seleção;
- IX - prazo de contratação; e
- X – enquadramento funcional.

Parágrafo único. A íntegra do Edital ficará à disposição dos interessados no site da UFABC.

### **Seção IV Das inscrições**

Art. 11. As inscrições poderão ser feitas exclusivamente via SEDEX ou similar, com a data máxima de postagem até o último dia de inscrição.

Art. 12. São requisitos para a inscrição:

- I – requerimento específico, disponível no site da UFABC, preenchido e assinado dirigido ao Reitor;
- II - apresentação de cópia do comprovante da titulação exigida no edital;
- III - apresentação de documento de identificação;
- IV - apresentação do *curriculum vitae* com os respectivos comprovantes; e

V- apresentação de plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

## **Seção V**

### **Da Comissão de Seleção**

Art. 13. A Comissão de Seleção será constituída pelo Conselho do Centro solicitante ou por comissão específica escolhida pelo mesmo.

Parágrafo único. Não poderá participar da Comissão de Seleção cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil dos candidatos inscritos, nem aqueles que possuam quaisquer conflitos de interesse profissional.

Art. 14. Compete à Comissão de Seleção:

I - deferir ou indeferir as inscrições;

II - analisar as provas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado;

III - examinar os *curriculum vitae* dos candidatos, inclusive na análise de que trata o Artigo 6º em seu Parágrafo Único;

IV - julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas;

V - elaborar o relatório final, incluindo todas as etapas e resultados do Processo Seletivo Simplificado; e

VI - encaminhar o relatório final à Reitoria para aprovação e elaboração de Edital de Homologação e, a seguir, para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para dar sequência ao processo de contratação, mediante solicitação de nomeação pelo respectivo Centro.

Parágrafo único. Caso haja recursos contra indeferimento de inscrições, o julgamento final caberá à Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção.

## **Seção VI**

### **Do Processo Seletivo Simplificado**

Art. 15. O processo seletivo constará de:

I - prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório; e

II – prova de análise do plano de trabalho/projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

Art. 16. Na prova de títulos será analisado o *curriculum vitae* do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

I - títulos acadêmicos;

II - produção científica, artística, técnica e cultural;

III - atividade didática;

IV- atividade técnica-profissional; e

V - participação em congressos e reuniões científicas.

Parágrafo único. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.

Art. 17. Na prova de análise de plano de trabalho/projeto de pesquisa serão levados em consideração:

I - relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e

II - qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

## **Seção VII** **Das Disposições Finais**

Art. 18. O professor visitante prestará serviços constantes do seu programa de trabalho, sendo-lhe vetado votar, ser votado, receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º O professor visitante poderá se afastar, com ônus ou com ônus limitado, para participação em reuniões ou eventos científicos e em bancas examinadoras, com o prazo máximo de 21 dias, a critério da Direção do Centro.

§ 2º O afastamento em outras situações que não aquelas descritas no parágrafo precedente será condicionado à aprovação do Conselho de Centro.

Art.19. Será apresentado a esse Conselho, um relatório anual contendo as contratações de professores visitantes por Centro.

Art. 20. Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 19.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente



**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 177, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Regulamenta a conversão de carga didática em carga administrativa para docentes da UFABC ocupantes de cargos administrativos.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e dá outras providências;
- ✓ a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei nº 12.772 acima citada.
- ✓ a Resolução ConsUni nº 37, de 20 de abril de 2010, que aprova as normas para avaliação de pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional dentro da mesma classe; e
- ✓ as deliberações ocorridas na sua II sessão ordinária, realizada em 26 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os docentes ocupantes de cargos administrativos poderão optar pela conversão de parte de suas atividades didáticas em atividades administrativas nos termos do Art. 2º, durante o período em que permanecerem no cargo ou função.

**Art. 2º** A conversão dar-se-á de acordo com os ocupantes dos cargos, nas seguintes proporções:

Cargo/Função	Conversão (%)
reitor	
vice-reitor	100%
pró-reitor	
diretor de Centro	
pró-reitor adjunto	70%
vice-diretor de Centro	
coordenador de curso de graduação	

coordenador de curso de pós-graduação	50%
coordenador geral do Programa de Licenciatura	
coordenador geral dos Laboratórios Multiusuários	
vice-coordenador de curso de graduação	30%
vice-coordenador de curso de pós-graduação	

§1º Na eventualidade de um docente ocupar um cargo administrativo não listado na tabela acima, ser-lhe-á atribuído o maior percentual de redução de carga didática dentre aqueles atribuídos às gratificações, a saber: cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG) equivalentes.

§2º Não havendo gratificação equivalente (CD/FG) será atribuído o fator de conversão de 30% (trinta por cento), desde que não comprometa a execução das atividades didáticas.

Art. 3º A presente Resolução não desobriga os docentes a cumprirem as exigências previstas na Resolução ConsUni nº 37, ou outra que venha a substituí-la, para fins de progressão funcional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente



## **Sinopse V sessão ordinária/ConsEPE**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da V sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 26 de junho de 2014, às 14h, na Sala dos Conselhos, no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

### **Informes da Reitoria:**

1. Professor Klaus Capelle relatou reunião ocorrida no dia anterior, em Brasília, que fora dedicada ao anúncio da segunda fase do Programa Ciência Sem Fronteiras (CSF).
2. Informou sobre a excelente colocação obtida pela UFABC no *Brazilian Research Ranking* (BRR), elaborado pelo *Centre for Science and Technology Studies* (CWTS) da Universidade de Leiden, Holanda.
3. Passou a palavra para a secretária-geral, Soraya Cordeiro, que anunciou modificações na composição do ConsEPE: a professora Silvana Maria Zioni passa ser a representante suplente dos coordenadores de graduação, uma vez que professor Harki Tanaka assumira a Pró-Reitoria de Pesquisa e os representantes titular e suplente dos coordenadores de pós-graduação passam a ser, respectivamente, professor Eduardo Leite Borba e professora Marcella Pecora Milazzotto.

### **Informes dos Conselheiros:**

1. A pedido de professor Gustavo Dalpian, a secretária-geral anunciou as indicações de representantes discentes de graduação e pós-graduação para compor o Grupo Gestor do Programa de Assistência ao Docente da UFABC, a saber: Francisco de Assis Lopes Ângelo, para graduação e Allan Gonçalves, para pós-graduação. Não havendo manifestações, as indicações foram consideradas aprovadas.
2. Professor Wesley Góis informou que a coordenação do Bacharelado Intersciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T) realizará, a princípio, no dia 8 julho, câmpus Santo André, das 14h às 18h, na sala 112-0, sua segunda reunião “Inter Eixos”, a fim de dar continuidade ao processo de revisão do Projeto Pedagógico do BC&T. Caso a seleção brasileira de futebol avance às semifinais da Copa do Mundo, deverá ser agendada nova data para o evento.
3. Professor Ronei Miotto informou sobre a presença do professor Luiz Bevilacqua como palestrante na reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do BC&T ocorrida no dia 24 de junho de 2014.
4. Professor Daniel Pansarelli relatou o sucesso do evento “UFABC para Todos”, ocorrido pela primeira vez no câmpus de São Bernardo do Campo. Ainda, relatou a realização de um *workshop* na UFABC com artistas e dirigentes artísticos para discutir quais equipamentos serão adquiridos para o teatro do câmpus Santo André. Acrescentou que ainda ocorrerão outros *workshops* com

diferentes públicos e com a comunidade interna. Comunicou a publicação do resultado parcial do Edital do Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação (MEC), em que, dos 15 projetos ou programas inscritos pela UFABC, 9 foram classificados e, desses, 8 obtiveram nota final superior a 70 pontos, o que lhes dá muito boas chances de serem financiados.

5. Professor Arilson Favareto comunicou que o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Humanidades (BC&H) está na etapa final de seu processo de avaliação e da primeira revisão da matriz do curso. Espera-se que esse processo seja finalizado no próximo dia 23, em uma plenária do curso. Acrescentou que no mês de agosto receberá a Comissão Verificadora para Reconhecimento de Programa de Cursos Superiores de Formação Específica do MEC e espera-se obter uma avaliação positiva do curso.

6. Professor Wesley informou que o BC&T também receberá visita da Comissão do MEC, em São Bernardo do Campo, nos dias 11 a 13 de agosto. Espera-se conseguir a nota máxima, assim como ocorrido em Santo André. Acrescentou que a coordenação do BC&T, junto à Reitoria, estão resolvendo algumas questões, como espaço para a Coordenação no câmpus de São Bernardo do Campo; empréstimo de livros das Bibliotecas de outros câmpus; entre outros.

7. Professor Dácio Mateus afirmou que, quanto à questão da Biblioteca, ações estão sendo tomadas, já havendo, por exemplo, possibilidade de devolução de material em qualquer um dos câmpus.

### **Ordem do dia:**

1. *Ata da IV sessão ordinária de 2014, realizada no dia 13 de maio de 2014.*  
Após votação o documento foi aprovado sem alterações com 4 abstenções.

2. *Minuta de Resolução que revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 19, que estabelece normas para admissão de professores visitantes.*  
Após relato e discussão, o documento, com alterações, foi aprovado com 4 abstenções.

3. *Minuta de Resolução que regulamenta a conversão de carga didática em carga administrativa para docentes da UFABC ocupantes de cargos administrativos.*  
Em discussão, foi apresentada uma minuta de resolução alternativa, que foi acatada pela área demandante. Incorporadas novas sugestões dos conselheiros, o documento foi votado e aprovado com 17 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções.

4. *Homologação do resultado final para contratação de professor visitante, aprovado ad referendum, na área de Estado, Sociedade e Políticas Públicas – referente ao Edital CECS nº 74/2014.*  
Depois de relatado, o item foi promovido à Ordem do Dia com a anuência do Conselho. Após votação, o documento foi aprovado por unanimidade.

5. *Homologação do resultado final para contratação de professor visitante, aprovado ad referendum, na área de Engenharia, subárea: Mecânica de Fluidos Aplicada à Engenharia Ambiental e Urbana – referente ao Edital CECS nº 57/2014.*  
Depois de relatado, o item foi promovido à Ordem do Dia com a anuência do Conselho. Após votação o documento foi aprovado por unanimidade.

*6. Homologação do resultado final para contratação de professor visitante, aprovado ad referendum, na área de Filosofia – referente ao Edital CCNH nº 88/2014.*

Depois de relatado, o item foi promovido à Ordem do Dia com a anuênciā do Conselho. Após votação o documento foi aprovado por unanimidade.

**Expediente:**

*1. Minuta de Resolução que regulamenta as normas para a realização de estágio obrigatório do Bacharelado em Neurociência.*

Após o relato de professora Paula Tiba e sugestões de aprimoramento do texto, acordou-se que o assunto retornará na Ordem do Dia da próxima sessão.

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 526, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Designa a servidora Fabiane de Oliveira Alves para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Geral.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 998, de 5 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2012, seção 2, página 17.

Art. 2º - Designar a servidora Fabiane de Oliveira Alves, SIAPE nº 2736513, para exercer o encargo de substituta eventual da Secretaria Geral, código CD-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

The logo consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".  
**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 527, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza a contratação de candidato aprovada para o cargo de Professor Visitante, conforme Edital de homologação nº 161/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação de Danilo Freitas Ramalho da Silva, primeiro classificado no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 161, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 26 de junho de 2014, Seção 3, página 28, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

The logo of UFABC consists of two interlocking circles forming a stylized letter 'U'. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font.  
**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 528, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Nomeia candidato aprovado para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 159/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, a candidata aprovada no concurso público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 21, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2014, com resultado homologado pelo Edital nº 159, publicado no DOU de 26 de junho de 2014, Seção 3, página 28, conforme anexo a presente Portaria.

**Anexo I**

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Planejamento e Política Rural.

Nome do candidato	Código da vaga
Vanessa Lucena Empinotti	0898812

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541  
reitoria@ufabc.edu.br

**POR TARIA DA REITORIA N° 529, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Exclui Leandro de Oliveira Lopes e Márcio Rodrigo da Silva Monteiro da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedidas aos servidores do Setor de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, a partir de 23/5/2014, em virtude de designação de função gratificada, conforme segue:

- **Excluir:** LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES, SIAPE 1766506
- **Excluir:** MÁRCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 1785620

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 530, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Rodrigo Fresneda para participação na Conferência Group30 (Ghent) e visita científica.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Rodrigo Fresneda, SIAPE n° 1837715, Professor Adjunto, no período de 6 a 24/7/2014 (trânsito incluso), para participação na Conferência Group30 (Ghent) e visita científica à Universiteit Ghent e Université Paris Diderot, em Ghent/Bruxelas e Paris/França.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 531, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Guiou Kobayashi para participação no IEEE: Institute of Electrical and Electronics Engineers.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Guiou Kobayashi, SIAPE nº 1545378, Professor Adjunto, no período de 19 a 26/8/2014 (trânsito incluso), para participação no IEEE: Institute of Electrical and Electronics Engineers, em Amsterdam/Holanda.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 532, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Arilson da Silva Favareto para colaboração técnica na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Arilson da Silva Favareto, SIAPE nº 1544395, Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, no período de 9 a 30/8/2014 (trânsito incluso), para colaboração técnica na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, em Quito/Equador.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 533, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Vinicius Cifú Lopes para participação no 16th Latin American Symposium on Mathematical Logic.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Vinicius Cifú Lopes, SIAPE nº 1762345, Professor Adjunto, no período de 27/7 a 2/8/2014 (trânsito incluso), para participação no 16th Latin American Symposium on Mathematical Logic, em Buenos Aires/Argentina.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 534, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Roberto Menezes Serra para participação no New Frontiers in Quantum Information Theory.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Roberto Menezes Serra, SIAPE nº 1544235, Professor Adjunto, no período de 7 a 13/7/2014 (trânsito incluso), para participação no New Frontiers in Quantum Information Theory, em Ascoli Piceno/Itália.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 535, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Exonera, a pedido, Jaqueline Varella Hernandez,  
ocupante do cargo de Assistente em Administração.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Jaqueline Varella Hernandez, SIAPE nº 2127773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a contar de 1º de julho de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**POR T A R I A D A R E I T O R I A N° 536, D E 3 D E J U L H O D E 2014.**

*Revoga a Portaria nº 404, de 2 de julho de 2013.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 404 de 2 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 289, de 5 de julho de 2013, página 13.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 537, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Oficializa a prorrogação do afastamento para estágio de pós-doutorado do servidor docente Alexandre Figueiredo Lago até 29/6/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Oficializar a prorrogação do afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, para estágio de pós-doutorado, do servidor docente Alexandre Figueiredo Lago, SIAPE nº 2604704, para estágio de pós-doutorado na Université Pierre et Marie Curie, em Paris/França, até o dia 29 de junho de 2014. Processo: 23006.002003/2013-56.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 538, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza a contratação de candidato aprovado para o cargo de Professor Visitante, conforme Edital de homologação nº 147/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação de Marcellus Alexander Acorinte Valentim, segundo classificado no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 147, de 6 de junho de 2014, publicado no DOU de 9 de junho de 2014, Seção 3, página 35, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 539, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza a contratação de candidata aprovada para o cargo de Professor Visitante, conforme Edital de homologação nº 147/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação de Milene Costa Codolo, primeira classificada no processo seletivo referente ao Edital de homologação nº 147, de 6 de junho de 2014, publicado no DOU de 9 de junho de 2014, Seção 3, página 35, como Professor Visitante, com remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto A, no regime de dedicação exclusiva, por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'U' inside the top circle.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 540, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento da servidora Leticie Mendonça Ferreira para participação em Conferência Internacional na Saint Martin d'Héres/Centre National de La Recherche Scientifique.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Leticie Mendonça Ferreira, SIAPE nº 1652541, Professora Adjunta, no período de 4 a 21/7/2014 (trânsito incluso), para participação em Conferência Internacional na Saint Martin d'Héres/Centre National de La Recherche Scientifique, em Grenoble/França.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 541, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento da servidora Maria Izabel dos Santos Garcia para participação no 28th ICAP 2014 – Coloquio franco-latinoamericano de investigación sobre la discapacidad.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, da servidora Maria Izabel dos Santos Garcia, SIAPE nº 1792139, Professora Adjunta, no período de 7 a 14/7/2014 (trânsito incluso), para participação no 28th ICAP 2014 – Coloquio franco-latinoamericano de investigación sobre la discapacidad, em Paris/França.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'F' shape inside the top circle.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA Nº 542, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Luiz Fernando Barrére Martin para participação no II Congresso Internacional de La Sociedad Filosófica del Uruguay.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Luiz Fernando Barrére Martin, SIAPE nº 1834566, Professor Adjunto, no período de 11 a 16/8/2014 (trânsito incluso), para participação no II Congresso Internacional de La Sociedad Filosófica del Uruguay, em Montevidéu/Uruguai.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 543, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Guilherme Cunha Ribeiro para participação no International Congress of Dipterology.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Guilherme Cunha Ribeiro, SIAPE nº 1669156, Professor Adjunto, no período de 8 a 17/8/2014 (trânsito incluso), para participação no International Congress of Dipterology, em Postdam/Alemanha.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTEARIA DA REITORIA N° 544, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Autoriza o afastamento do servidor Eduardo de Moraes Gregores para planejamento do Upgrade do Experimento CMS e reunião de trabalho de cunho científico.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Eduardo de Moraes Gregores, SIAPE nº 1544422, Professor Adjunto, no período de 21/7/2014 a 1/8/2014 (trânsito incluso), para planejamento do upgrade do Experimento CMS e reunião de trabalho de cunho científico, em Batavia, IL/Estados Unidos.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 545, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

*Nomeia candidato aprovado para o cargo de Professor Adjunto A, conforme Edital de homologação nº 144/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da UFABC, o candidato aprovado no concurso público para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na classe Adjunto A, nível I, com doutorado, em Regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 22, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2014, com resultado homologado pelo Edital nº 144, publicado no DOU de 9 de junho de 2014, Seção 3, página 35, conforme anexo a presente Portaria.

**Anexo I**

Cargo: Professor Adjunto A – Área: Cognição – Subárea: Neurologia clínica-médica

Nome do candidato	Código da vaga
Claudinei Eduardo Biazoli Junior	0898813

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

---

# **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROROAD Nº 280, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

*Designa a servidora Fernanda Pereira dos Santos para exercer da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Gabinete da Reitoria.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Fernanda Pereira dos Santos, SIAPE nº 2680238, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Gabinete da Reitoria, código FG-2.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**POR T A R I A D A P R O A D N° 281, D E 01 D E J U L H O D E 2014.**

*Designa o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo como fiscal da Ata de SRP nº 066/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leonardo Monteiro Bersan de Araújo, SIAPE 1676309, para responder como fiscal da Ata de SRP nº 066/2014, processo 23006.000391/2014-11, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA-EPP, tendo como substituto o servidor Bruno Roah Rodrigues, SIAPE 1673090.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROROAD Nº 282, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

*Designa a servidora Carla Cristiane Paz Felix como fiscal dos Contratos 031, 032, 033 e 034/2014.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE 1865090, para responder como fiscal dos contratos nº 031, 032, 033 e 034/2014, processo 23006.001936/2013-26, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas identificadas abaixo, tendo como substituta a servidora Rosana Camargo Sieiro, SIAPE 1974673.

<b>CONTRATO N°</b>	<b>EMPRESA</b>
031/2014	POLUX COMERCIAL LTDA-EPP.
032/2014	OXEDIO MULTIMIDIA COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP
033/2014	VERON COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO PROFISSIONAL EIRELI - ME
034/2014	MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA - ME

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**POR T A R I A D A P R O A D N° 283, D E 01 D E J U L H O D E 2014.**

*Designar a servidora Karina Passalacqua Morelli Frin, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Karina Passalacqua Morelli Frin, SIAPE nº 1623774, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC, no período de 12 a 18 de julho de 2014.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PROROAD Nº 284, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

*Designa a servidora Janine Santos Tonin Targino, substituto da Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 162 de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 359 de 01 de abril de 2014, página 33.

Art. 2º - Designar a servidora Janine Santos Tonin Targino, SIAPE nº 2127742, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos, código FG-4, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 285, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

*Designar a servidora Luísa Helena dos Santos Oliveira, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 494 de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 15, de 16 de junho de 2014, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Luísa Helena dos Santos Oliveira, SIAPE nº 1671283, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, no período de 15 a 26 de setembro de 2014.

**Júlio Francisco Blumetti Facó**  
Pró-reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **FÉRIAS DE JUNHO DE 2014: ALTERAÇÕES**

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 374 – pág. 06 a 19

### **CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE JUNHO DE 2014**

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Vanderli Correia Prieto	30/06/2014	13/08/2014
José Roberto Tálamo	30/06/2014	14/07/2014
<b>Pró-reitoria de Graduação</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Luana Mara Almeida Teixeira	30/06/2014	08/07/2014



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## **FÉRIAS DE JULHO DE 2014: ALTERAÇÕES**

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 380 – pág. 30 a 35

### **CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2014**

<b>Auditória Interna</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Juliana Dias de Almeida	01/07/2014	16/07/2014

### **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2014**

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
Vanessa Elias de Oliveira	28/07/2014	21/08/2014	

### **REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE JULHO DE 2014**

<b>Auditória Interna</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Adriana Maria Couto	14/07/2014	26/07/2014	28/07/2014	09/08/2014
<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Maria Teresa Carthery	01/07/2014	23/07/2014	01/07/2014	13/07/2014



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Ilka Tiemy Kato

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 2090031

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Pedro Kato Prates

**Data de Nascimento:** 28/04/2014

**Matrícula:** 122721 01 55 5014 1 00101 232 0050404-55

**Cartório:** Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito do Jardim América-São Paulo/SP

**Valor:** R\$ 556,46

**Mês/ Pagamento:** Julho/2014

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Coordenação-Geral de Recursos Humanos**  
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449  
recursoshumanos@ufabc.edu.br

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto

**Cargo:** Assistente em Administração – Área: Biblioteca

**Matrícula SIAPE:** 1766481

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Henrique Ribeiro Girardi Prestes Neto

**Data de Nascimento:** 13/06/2014

**Matrícula:** 116467 01 55 2014 1 00620 151 0374351 42

**Cartório:** Oficial Do Registro Civil De Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André - SP

**Valor:** R\$ 556,46

**Mês/ Pagamento:** Julho/2014

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90

---

# **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



## **EDITAL PIBID Nº 010/2014**

*Seleção de alunos de graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.*

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente edital tem por finalidade o preenchimento de vagas referentes ao PIBID/UFABC- Projeto Institucional 2014 e a formação de cadastro reserva.

### **2. DO PROGRAMA**

**2.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

**2.2.** Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>.

### **3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**3.1.** Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

**3.2.** Contribuir para a valorização do magistério;

**3.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

**3.4.** Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

**3.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

**3.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

**3.7.** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

## **4. DAS BOLSAS**

### **4.1. Da duração das bolsas**

**4.1.1.** A bolsa de iniciação à docência terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, descontado os meses do projeto institucional já executados a contar de seu início em março/2014 e poderão ser prorrogadas por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**4.1.2.** Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

**4.1.3.** O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório ou pela sua desistência.

**4.1.4.** O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.



## **4.2. Do pagamento das bolsas**

**4.2.1.** As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação.

**4.2.2.** A bolsa terá o valor mensal de R\$400,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

**4.2.3.** Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

**4.2.4.** Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.

**4.2.5.** O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

## **5. DAS VAGAS**

**5.1.** As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

<b>Área</b>	<b>Vagas</b>
Filosofia	01 + Cadastro Reserva
Interdisciplinar	Cadastro Reserva
Química	04 + Cadastro Reserva

**5.2.** A convocação de bolsistas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

## **6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA**

**6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

**6.2.** Estar regulamente matriculado no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e no caso da área de Filosofia no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);

**6.3.** Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura correspondente à área do subprojeto ao qual estiver concorrendo;

**6.4.** Estar em dias com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;

**6.5.** Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes as normas da UFABC;

**6.6.** Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto às de cunho socioeconômico;

**6.7.** Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:

- a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do subprojeto serão desenvolvidas;
- b) o estudante possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## **7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

**7.1.** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

**7.2.** Participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;

**7.3.** Participar e apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho no Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e nos Encontros do Programa promovidos na Instituição;

**7.4.** Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES – Brasil;

**7.5.** Preencher e entregar ao coordenador de área, respeitando rigorosamente os prazos por essa estabelecidos, as fichas de presença e relatórios de acompanhamento de

atividades com as vistas do professor responsável, estando ciente que as folhas deverão ser entregues até o prazo máximo do 2º dia útil do mês subsequente com as devidas assinaturas;

**7.6.** O aluno que concluir o Bacharelado Interdisciplinar ao qual pertence, e não realizar sua matrícula ou reserva de vaga no curso de licenciatura, ao qual corresponde sua vaga de ingresso no Programa PIBID da UFABC, deverá informar seu coordenador de área para que seja realizado o procedimento de desligamento do Programa;

**7.7.** Os valores referentes à(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e/ ou compromissos deverão ser devolvidos à CAPES estando sujeitos à atualização monetária;

**7.8.** Participar das atividades definidas pelo projeto;

**7.9.** Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

**7.10.** Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

**7.11.** Assinar termo de compromisso do programa;

**7.12.** Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

**7.13.** Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

**7.14.** Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**7.15.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

### **8.1 Data e Local das Inscrições**

**8.1.1** A inscrição deverá ser realizada pelo candidato nos dias 04, 07 e 08 de julho de 2014 e nos dias 10 e 11 de julho de 2014, na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André – Avenida dos Estados, 5001 – Bloco A – Piso Térreo, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

## **8.2. Documentos Necessários**

**8.2.1** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO A);

**8.2.2.** Currículo resumido conforme modelo (ANEXO B);

**8.2.3.** Histórico da Graduação atualizado;

**8.2.4.** Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa, em matricular-se no curso de licenciatura da área do subprojeto e em atuar futuramente na educação básica pública;

**8.2.5.** Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**8.2.6.** A falta de uma dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário de atendimento estabelecido nesse edital implicará na não aceitação da inscrição.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as duas etapas.

**9.2.** A pontuação da primeira etapa (análise documental) observará a seguinte escala:

**9.2.1.** Horas cumpridas regularmente em Estágio Supervisionado nas Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 80h → 02 pontos
- b) 160h → 04 pontos
- c) 240h → 06 pontos
- d) 320h → 08 pontos

e) 400h → 10 pontos

**9.2.2.** Créditos Cursados em Disciplinas Didático-Pedagógicas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 03 a 12 créditos → 03 pontos
- b) 13 a 24 créditos → 06 pontos
- c) 25 a 34 créditos → 10 pontos

**9.2.3.** Créditos Cursados em Disciplinas Específicas e Eletivas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 02 a 30 créditos → 05 pontos
- b) 31 a 60 créditos → 10 pontos

**9.3.** Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, será computado 10 pontos.

**9.4.** Para a carta de motivação entregue pelo(a) candidato(a) será considerada uma nota de até 10 pontos.

**9.5.** A pontuação atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

**9.6.** Nos casos de empate será utilizado o Coeficiente de Progressão (CPK) referente à matriz curricular do curso de licenciatura.

**9.7.** A classificação final em cada uma das áreas do projeto observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.

**9.8.** Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 40 (quarenta) pontos.

## **10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

**10.1.** A divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo, com as datas e horários das entrevistas dos habilitados para a segunda etapa serão divulgados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), a partir das 14 horas do dia 18 de julho de 2014.

**10.1.1.** No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o histórico da graduação emitido pela Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

**10.2.** A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 25 de julho de 2014, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

**10.3.** As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 28 de julho de 2014.

**10.4.** Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme cronograma (ANEXO C), a ser divulgada no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

**10.5.** A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando, portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

## **11. DO CADASTRO RESERVA**

**11.1.** O cadastro reserva é formado para preenchimento de vagas disponibilizadas durante a execução do projeto, em decorrência de desistências ou do desligamento por não cumprimento das exigências para participação no programa.

**11.2.** Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas comporão a relação de cadastro de reserva.

**11.3.** Ao término da seleção os candidatos classificados serão relacionados, considerando a área de seu subprojeto e sua pontuação final.

**11.4.** As convocações poderão ocorrer durante o prazo de validade do edital, dependendo do surgimento de vagas e da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

**11.5.** No ato da convocação os bolsistas deverão comprovar os requisitos necessários para a inclusão no Programa.

**11.6.** A convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

**11.7.** Caso o candidato convocado não compareça para assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente.

**11.8.** Havendo disponibilização de vagas para área cuja lista de cadastro reserva tenha sido finalizada, será publicado um novo edital.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.

**12.2.** Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

**12.3.** A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**12.4.** Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.

**12.5.** Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.

**12.6.** A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de bolsistas voluntários.

**12.7.** Este edital terá a validade de 08 (oito) meses a contar da data de sua publicação, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

**12.8.** Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

Santo André, 04 de julho de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda**  
Coordenadora Institucional do PIBID



## ANEXO A

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



#### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PIBID

Nome Completo:

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_ CR: \_\_\_\_\_ Curso/Campus: \_\_\_\_\_

Área Pretendida:

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail Pessoal:

E-mail Institucional:

#### Declaração

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO



PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA

Universidade Federal do ABC

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### Protocolo de inscrição

Nome Completo:

#### OBSERVAÇÃO:

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Universidade Federal do ABC

**ANEXO B**  
**MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO**

**1. DADOS PESSOAIS**

(Nome, Endereço, Telefone, Email)

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

(Cursos de aperfeiçoamento, Idiomas, Informática)

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

(Instituição, Função, Período de Atuação)

**5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**

**6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES**



Universidade Federal do ABC

**ANEXO C**  
**Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2014**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Dias 04, 07, 08, 10 e 11/07	Inscrições
14 a 16/07	Análise de documentos
18/07	Divulgação de lista dos convocados para entrevista
21 a 23/07	Entrevistas
25/07	Divulgação do resultado final
28/07	Recursos
04/08	Assinatura do Termo de Compromisso

---

# **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**  
Rua Catequese, 242 – Bairro Jardim – Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 44378560  
propes@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PRO-REITORIA DE PESQUISA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

*Nomeia representantes dos Centros no Comitê do Programa de Iniciação Científica.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 105, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 31, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 de 18 junho de 2014, emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa e publicada no Boletim de Serviço nº 379 de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02 de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 11 de março de 2014, página 63..

Art. 2º Art. 2º Nomear como representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC): profa. Denise Criado Pereira de Souza, profa. Juliana Marchi e profa. Maria Camila Almeida .

Art. 3º Nomear como representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC): prof. Cedric Rocha Leão, profa. Cristina Autuori Tomazeti e profa. Júlia Bertino Moreira.

Art. 4º Nomear como representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no Comitê de Iniciação Científica (CPIC): prof. Francisco Javier Ropero Peláez, prof. Francisco José Brabo Bezerra e profa. Raquel Vecchio Fornari.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Marcela Sorelli Carneiro Ramos**  
**Pró-reitora de Pesquisa Adjunta**  
**Siape 1640114**

Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**  
Rua Catequese, 242 – Bairro Jardim – Santo André - SP  
CEP 09090-400 · Fone: (11) 44378560  
propes@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA PRO-REITORIA DE PESQUISA Nº 06, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

*Retificação de Portaria*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 105, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 31, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da portaria nº 03, de 18 de junho de 2014 publicada no Boletim de serviços nº 379, de 24 de junho de 2014.

Onde se lê:

Portaria nº 03, de 24 de junho de 2013

Leia-se:

Portaria nº 05, de 24 de junho de 2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli C. Ramos  
Pró-reitora Adjunta de Pesquisa  
SIAPE 1640114

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós Graduação**  
Divisão de Apoio às Coordenações  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
curso.pos@ufabc.edu.br

**PORTRARIA N° 014/2014\_PROPAG\_DAP**

Santo André, 25 de junho de 2014.

*Institui comissão responsável pela elaboração e correção das provas de proficiência em língua estrangeira – Inglês.*

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem a Comissão Organizadora para elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência na Língua Inglesa, com vigência no exercício letivo de 2014.

- Sergio Henrique Bezerra Leal – SIAPE: 1550494 (presidente).
- Paulo de Ávila Junior – SIAPE: 1805246.
- Andrea Paula dos Santos – SIAPE: 1666035.
- Patrícia Delnero Velasco – SIAPE: 1734910.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

e.b

 Universidade Federal do ABC

---

# CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

---



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 25,  
DE 03 DE JULHO DE 2014**

*Nomeia os coordenadores de disciplinas do Centro de Ciências Naturais e Humanas*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas:**

Disciplina	Turmas	Coordenador	Créditos
BC0004 Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	8	Luciana Zaterka	1
BC1308 Biofísica	2	Jiri Borecky	0
NH1703 Biologia Animal I	2	Otto Muller Patrão de Oliveira	0
BC1320 Biologia Molecular e Biotecnologia	3	Marcella Pecora Milazzotto	0
NH1702 Biologia Vegetal I	1	Natalia Pirani Ghilardi Lopes	0
NH1004 Citogenética Básica	1	Ricardo Augusto Lombello	0
NH1005 Ecologia Animal	2	Cibele Biondo	0
BC1602 Educação Científica, Sociedade e Cultura	2	Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal	0
NH3101 Eletroanalítica e Técnicas de Separação	2	Bruno Lemos Batista	0
BC0207 Energia: Origens, Conversão e	8	José Antonio Souza	1

Uso				
BC1107	Espectroscopia	2	Wendel Andrade Alves	0
BH1214	Estética: Perspectivas Contemporâneas	2	Marinê de Souza Pereira	0
BC0102	Estrutura da Matéria	18	Rodrigo Maghdessian Cordeiro	3
BH1204	Ética: perspectivas contemporâneas	2	Fernando Costa Mattos	0
NH2431	Evolução da Física	1	Breno Arsioli Moura	0
NH3109	Experimentação e Ensino de Química	2	Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal	0
NH1008	Farmacologia	2	Daniele Ribeiro de Araújo	0
BC0209	Fenômenos Eletromagnéticos	42	Eduardo Peres Novais de Sa (teoria) Reinaldo Luiz Cavasso Filho (prática)	1,5 1,5
BC0205	Fenômenos Térmicos	8	Laura Paulucci Marinho (teoria) Regina Keiko Murakami (prática)	0,5 0,5
BH1206	Filosofia da Linguagem	2	Roque da Costa Caiero	0
BH1221	Filosofia do Ensino de Filosofia	1	Patricia Del Nero Velasco	0
BH1208	Filosofia Política: perspectivas contemporâneas	2	Miriam Mesquita Sampaio de Madureira	0
NH2043	Física Computacional	1	Caetano Rodrigues Miranda	0
NH2231	Física de Semicondutores	1	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	0
BC1319	Física do Contínuo	2	Roosevelt Droppa Junior	0
BC0103	Física Quântica	5	Marcos de Abreu Ávila	1
NH4198	Física Térmica	1	Marcelo Zanotello	0
NH3004	Físico-Química Experimental	2	Hugo Barbosa Suffredini	0
BC1417	Funções Complexas e Transformadas Integrais	2	Ever Aldo Arroyo Montero	0
BC0407	Funções de Várias Variáveis	6	Ricardo Rocamora Paszko	1
NH3601	Funções e Reações Orgânicas	2	Artur Franz Keppler	0
NH2801	Fundamentos da Eletrostática	2	José Javier Sáez Acuña	0
NH2802	Fundamentos de Eletrodinâmica	1	Pietro Chimenti	0
BC1323	Genética Molecular	2	Márcia Aparecida Sperança	0
MC2209	Grupos de Lie e Simetrias	1	Ricardo Rocamora Paszko	0
NH5129	História da Astronomia	2	Anastasia Guidi Itokazu	0
NH4106	História da Ciência e Ensino	4	Breno Arsioli Moura	0
BH1310	História da Filosofia Moderna: o	2	Luiz Fernando Barrére	0

	Iluminismo e seus desdobramentos		Martin	
BH1404	Historiografia e História das Ciências	2	Katya Margareth Aurani	0
BC0104	Interações Atômicas e Moleculares	4	Pieter Willem Westera	0
BC1203	Introdução à Física Nuclear	1	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	0
NH3204	Introdução a Processos Industriais Biotecnológicos	2	Alexandre Zatkovskis Carvalho	0
BC1314	Laboratório de Física Básica II	2	Ana Melva Champi Farfan	0
BC1607	LIBRAS	4	Maria Izabel dos Santos Garcia	0
NH2903	Mecânica Analítica II	1	Roosevelt Droppa Junior	0
NH2703	Mecânica Clássica	2	Maximiliano Ujevic Tonino	0
NH3103	Métodos de Análise em Química Orgânica	2	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	0
NH2332	Microscopia Eletrônica	1	Denise Criado Pereira de Souza	0
BC1306	Noções de Astronomia e Cosmologia	1	Laura Paulucci Marinho	0
NH3106	Operações Unitárias II	2	José Carlos Rodrigues Silva	0
BC0304	Origem da Vida e Diversidade dos Seres Vivos	18	Andrea Onofre de Araújo	3
BH1224	Prática de Ensino de Filosofia III	1	Patricia Del Nero Velasco	0
BC1305	Práticas de Ecologia	2	Márcio de Souza Werneck	0
NH4101	Práticas de Ensino de Biologia I	2	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	0
NH4102	Práticas de Ensino de Física I	2	Marcelo Zanotello	0
NH4103	Práticas de Ensino de Química I	2	Maísa Helena Altarugio	0
NH3104	Práticas de Química Verde	2	Leonardo José Steil	0
BC1302	Química dos Elementos	3	Karina Passalacqua Morelli Frin	0
NH3205	Seminários em Química II	2	Marco Antonio Bueno Filho	0
BC1324	Sistemas Biológicos III	2	Marcelo Augusto Christoffolete	0
EN3419	Tecnologia de Produção de Etanol	2	Dalmo Mandelli	0
BH0201	Temas e Problemas em Filosofia	6	Paulo Tadeu da Silva	1
NH5112	Teoria Crítica e Escola de	2	Miriam Mesquita	0

	Frankfurt		Sampaio de Madureira
BH0206	Teorias da Justiça	5	Luis Alberto Peluso 1
NH3602	Termoquímica	2	Mauricio Domingues 0 Coutinho Neto
NH1017	Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia	2	Ana Carolina Santos de Souza Galvão 0
NH2000	Trabalho de Conclusão de Curso em Física	1	Denise Criado Pereira de Souza 0
BC0307	Transformações Químicas	6	Anderson Orzari Ribeiro 1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor do CCNH**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

## **Sinopse da sessão extraordinária nº 01/2014/CCNH/ConsCCNH**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 1ª sessão extraordinária de 2014 do Conselho do CCNH, realizada no dia 02 de julho, às 13h30, na sala 312-3, bloco A, câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC.*

### **Ordem do Dia:**

1. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química – relator Prof. Ronei Miotto: PPC aprovado por unanimidade, com as alterações propostas pelo relator.

2. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química – relator Prof. Ronei Miotto: PPC aprovado por unanimidade, com as alterações propostas pelo relator.

3. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – relator Prof. Ronei Miotto: PPC aprovado por unanimidade, com as alterações propostas pelo relator.

**Priscila Moura Arakaki**  
Secretário Executivo

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA CECS N° 46, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

*Altera o representante suplente do Bacharelado em Planejamento Territorial na CPPCECS.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o professor Joel Pereira Felipe, em virtude de sua redistribuição, pelo professor Angelo Marcos Queiroz Prates, Siape nº 7162367, como representante suplente do Bacharelado em Planejamento Territorial na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS – CPPCECS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined with a graduation cap icon.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA CECS Nº 47, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

*Altera o representante suplente do Bacharelado em Planejamento Territorial na CPLDCECS.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o professor Joel Pereira Felipe, em virtude de sua redistribuição, pela professora Luciana Rodrigues Fagnoni Travassos, Siape nº 1790489, como representante suplente do Bacharelado em Planejamento Territorial na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS – CPLDCECS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**  
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
[secretariacecs@ufabc.edu.br](mailto:secretariacecs@ufabc.edu.br)

**PORTRARIA CECS Nº 48, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

*Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.*

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APPLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 02, de 20 de março de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso.

Docente	Área em que tomou posse	Curso de formação específica
Alain Segundo Potts	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
Mario Alexandre Gazziro	Rede de Computadores	Engenharia de Informação
Erika Fernanda Prados	Metalurgia	Engenharia de Materiais
Carolina Moutinho Duque de Pinho	Geoinformática Aplicada ao Planejamento Territorial	Bacharelado em Planejamento Territorial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 Universidade Federal do ABC

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**

---



**PORTARIA DO CMCC Nº 17 DE 3 DE JULHO DE 2014.**

*Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os coordenadores de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2014.*

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Resolução ConsEPE nº 159, parágrafo 3º do artigo 4º,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas e, quando for pertinente, atribuir seus respectivos créditos conforme o artigo 5º da Resolução ConsEPE nº 159:

Código	Disciplina	nº de Turmas	Coordenador	Créditos
BC1425	Álgebra Linear	6	Gisele Cristina Ducati	1
MC1301	Álgebra Linear Avançada I	2	Sandra Maria Zapata Yepes	0
MC3305	Algoritmos e Estruturas de Dados II	3	Jesús Pascual Mena Chalco	0
BC1421	Análise Real I	2	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	0
MC1305	Anéis e Corpos	2	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	0
BC1503	Arquitetura de Computadores	2	Guiou Kobayashi	0
MC3310	Banco de Dados	2	Márcio Katsumi Oikawa	0
BC0005	Bases Computacionais da Ciência	62	Harlen Costa Batagelo	3
BC0003	Bases Matemáticas	24	Armando Caputi	3
BC1716	Cálculo de Probabilidade	2	Rafael de Mattos Grisi	0
BC1419	Cálculo Numérico	6	João Paulo Gois	1
BC1515	Computação Gráfica	2	Harlen Costa Batagelo	0
BC0506	Comunicação e Redes	4	Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	0
BC1627	Didática	6	Ruth Ferreira Galduroz	1
NH4105	Educação à Distância e Novas Tecnologias	2	Silvia Cristina Dotta	0
BC1427	Equações Diferenciais Ordinárias	2	Marcus Antônio Marrocos Mendonça	0
BC0402	Funções de Uma Variável	6	Sandra Maria Zapata Yepes	1
MC8102	Fundamentos de Álgebra	2	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	0

Código	Disciplina	nº de Turmas	Coordenador	Créditos
BC0404	Geometria Analítica	22	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	3
MC2103	Geometria Diferencial II	2	Armando Caputi	0
MC8311	História da Matemática	1	Evonir Aldebrech	0
MC3311	Inteligência Artificial	2	Luis Paulo Barbour Scott	0
MC7104	Interface Humano-Máquina	1	Juliana Cristina Braga	0
MC2113	Introdução à Análise Funcional	1	Fedor Pisnitchenko	0
BC1008	Introdução à Neurociência	2	Paula Ayako Tiba	0
BC0406	Introdução à Probabilidade e à Estatística	4	Vladimir Perchine	0
BC0405	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	9	Eduardo Gueron	1
BC1437	Matemática Discreta	2	Alexandre Noma	0
MC5003	Mineração de Dados	1	Ronaldo Cristiano Prati	0
MC8001	Patologias do Sistema Nervoso Central	2	Marcela Bermudez Echeverry	0
MC8300	Pesquisa e Comunicação Científica	3	Cristiane Otero Reis Salum	0
MC8105	Práticas de Ensino de Matemática I	2	Francisco José Brabo Bezerra	0
BC0505	Processamento da Informação	40	Juliana Cristina Braga	3
BC0002	Projeto Dirigido	14	Ruth Ferreira Galduroz	2
MC7106	Processamento de Linguagem Natural	1	Maria das Graças Bruno Marietto	0
MC7006	Psicofarmacologia	3	Raquel Vecchio Fornari	0
MC8100	Psicologia Experimental	3	Marcelo Salvador Caetano	0
BC1523	Segurança de Dados	2	Carlos Alberto Kamienski	0
MC8099	Sensação e Percepção	1	Peter Maurice Erna Claessens	0
MC7114	Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados	1	Márcio Katsumi Oikawa	0
MC5001	Sistemas Multiagentes	1	Maria das Graças Bruno Marietto	0
MC8209	Tendências em Educação Matemática	1	Francisco José Brabo Bezerra	0
BC1405	Teoria Aritmética dos Números	2	Jair Donadelli Junior	0
MC1104	Teoria da Medida e Integração	1	Cristian Favio Coletti	0
BC1511	Vida Artificial na Computação	1	Francisco Javier Ropero Peláez	0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Vice-diretor

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580

## **EDITAL N° 001/2014**

*Requisitos, Procedimentos e Seleção do Candidato ao Cargo de Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, dentro do Quadro de Docentes da UFABC.*

A coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 345, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e seleção do candidato ao cargo de Coordenador Geral do PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, dentro do quadro de docentes da UFABC.

Considerando:

- ✓ a Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 e republicada em 09 de dezembro de 2013, que institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e define suas diretrizes gerais, forma, condições e critérios para a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do ensino médio público, nas redes estaduais e distrital de educação;
- ✓ a Resolução/CD/FNDE nº 51, de 11 de dezembro de 2013;
- ✓ a participação da Fundação Universidade Federal do ABC neste programa, aprovada em reunião do COMFOR – UFABC de 27 de junho de 2014.

### **1. DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

**1.1.** O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - Pacto, pelo qual o Ministério da Educação – MEC e as secretarias estaduais e distrital de educação assumem o compromisso com a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no ensino médio público.

**1.2.** O MEC prestará apoio técnico e financeiro aos Estados e ao Distrito Federal no âmbito do Pacto, o qual será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e ocorrerá por meio de suporte à formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio.

### **1.3. Objetivos do Pacto:**

- I - contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- II - promover a valorização pela formação dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;
- III - rediscutir e atualizar as práticas docentes em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio - DCNEM.

**1.4.** As normas gerais do Pacto, bem como as atribuições da IES e as funções contempladas com bolsas estão regulamentadas na Portaria Nº- 1.140 do MEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 e republicada em 9 de dezembro de 2013.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL DO PACTO**

- a) articular e monitorar o conjunto das atividades necessárias ao desenvolvimento da Formação;
- b) encaminhar ao gestor nacional da Formão, na SEB/MEC, por intermédio do SisMédio, cópia de seu Termo de Compromisso do Bolsista e da portaria ou outro ato administrativo que o designou para exercer a função, para que estes sejam registrados nos sistemas informatizados do MEC e do FNDE;
- c) coordenar ações pedagógicas, administrativas e financeiras, responsabilizando-se pela tomada de decisões de caráter administrativo e logístico, incluindo a gerência dos materiais e a garantia da infraestrutura necessária para o desenvolvimento da formação;
- d) selecionar o(s) coordenador(es) adjunto(s) da Formação, com resultado a ser homologado pelo dirigente máximo da Instituição;
- e) coordenar o processo de seleção dos supervisores e formadores da IES no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, homologando os selecionados no SisMédio;
- f) organizar a equipe técnico-pedagógica que será responsável pela implementação da Formação, supervisionando suas atividades;
- g) coordenar a elaboração dos projetos e planos de trabalho e acompanhar a tramitação dos documentos;
- h) coordenar a gestão do curso e zelar pelo cumprimento das metas pactuadas com o MEC e com os sistemas públicos de ensino;
- i) homologar a concessão de bolsas ao coordenador-adjunto, aos supervisores, aos formadores das IES, aos formadores regionais, aos orientadores de estudo, aos professores do ensino médio e aos coordenadores pedagógicos do ensino médio sob sua responsabilidade;

- j) assinar os Termos de Compromisso de todos os bolsistas, previamente preenchidos e assinados por eles, para que sejam incluídos no SisMédio;
- k) assegurar fidedignidade e correção ao cadastramento de seus dados pessoais bem como aos dados dos demais bolsistas vinculados à IES e registrados no SisMédio e no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB);
- l) garantir a permanente atualização dos dados cadastrais de todos os bolsistas nos sistemas do MEC e do FNDE, comunicando oficialmente à SEB/MEC alterações cadastrais efetivadas, substituições ou desistências, com a respectiva justificativa;
- m) solicitar mensalmente, por intermédio do SGB e com certificação digital própria, os pagamentos a todos os bolsistas que fizerem jus à bolsa no período de referência, responsabilizando-se pela veracidade e fidedignidade das solicitações;
- n) manter banco de dados atualizado com todas as informações sobre os participantes da Formação, incluindo registro de frequência e avaliações individuais;
- o) garantir, juntamente com o coordenador-adjunto, a imediata substituição de formadores das IES, formadores regionais e orientadores de estudo que sofram qualquer impedimento no decorrer da formação, registrando-as no SGB;
- p) elaborar e encaminhar relatórios parciais e finais das atividades da Formação por intermédio do SisMédio;
- q) participar ou fazer-se representar nas reuniões técnicas da Formação;
- r) assegurar a certificação dos formadores regionais, dos orientadores de estudo e dos professores;
- s) responsabilizar-se pela organização da prestação de contas dos recursos recebidos para financiar a Formação, conforme a legislação vigente;
- t) incumbir-se, na condição de pesquisador, de desenvolver, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso.

Parágrafo único. O Coordenador Geral deverá encaminhar à Secretaria de Educação Básica, por intermédio dos sistemas disponibilizados pelo MEC, cópia do Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente assinado e homologado pelo dirigente máximo da IES, e do instrumento comprobatório da sua designação.

### **3. DOS PAGAMENTOS DAS BOLSAS**

**3.1.** A título de bolsa, o FNDE pagará ao Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no máximo, 12 (doze) bolsas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

**3.2.** O pagamento de bolsas não necessariamente coincide com a vigência do projeto. O projeto poderá se estender para além de 12 (doze) meses.

**3.3.** É vedado ao Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição será realizada através do formulário (Anexo 1) preenchido e assinado pelo candidato, enviado para o e-mail [comfor.ufabc@ufabc.edu.br](mailto:comfor.ufabc@ufabc.edu.br), dentro do período estabelecido no item 4.2, juntamente com os comprovantes listados no item 5.3.

**4.2.** O período de inscrição será das 00h00min do dia 4 de julho de 2014 até às 23h59min do dia 20 de julho de 2014. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

**4.3.** A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item **5.2 DA SELEÇÃO** deste edital.

**4.4.** A homologação das inscrições cabe à coordenação do COMFOR – UFABC.

**4.5.** As inscrições homologadas serão divulgadas em Boletim de Serviço da UFABC, a ser publicado no período de 28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014.

**4.6.** Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do COMFOR-UFABC para o e-mail [comfor.ufabc@ufabc.edu.br](mailto:comfor.ufabc@ufabc.edu.br) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas em Boletim de Serviço.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** De acordo com a Portaria nº 1.140 do MEC, republicada em 9 de dezembro de 2013, cabe ao dirigente máximo da UFABC a escolha do Coordenador Geral do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, dentre os docentes inscritos que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5.2.

**5.2.** O candidato a Coordenador Geral deve, obrigatoriamente, cumprir e comprovar os requisitos cumulativos:

I - ser professor efetivo da UFABC;

II - ter experiência na área de formação continuada de profissionais da educação básica.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1.** Será ofertada 1 (uma) vaga para o cargo ao qual se destina este edital, podendo haver lista de espera.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado final da seleção será publicado em Boletim de Serviço da UFABC, após a escolha da reitoria.

**7.2.** A nomeação do Coordenador Geral do Pacto na UFABC será feita por meio de Portaria da Reitoria publicada em Boletim de Serviço.

## **8. DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA FUNÇÃO**

**8.1.** A vigência da função termina apenas com a finalização das atividades previstas no Pacto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do docente implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital, bem como das previstas na PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 e republicada em 9 de dezembro de 2013 e na RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**9.2.** Caso haja a desistência do cargo pelo docente selecionado, este deverá comunicar a IES, conforme PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 e RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**9.3.** Este edital é regido pela PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 e republicada em 9 de dezembro de 2013 e pela RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

**9.4.** Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Reitor da UFABC.

**9.5.** Este Edital terá validade de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por 2 (dois) meses.

**9.6.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 4 de julho de 2014.

**Virgínia Cardia Cardoso**  
Coordenadora do COMFOR - UFABC



**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR GERAL DO  
PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO – MEC/UFABC**

<b>1. NOME COMPLETO</b>		<b>2. SIAPE</b>	
<b>3. RG</b>	<b>4. CPF</b>	<b>5. TÍTULO DE ELEITOR</b>	<b>6. DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>7. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO</b>		<b>8. FONE FIXO RESIDENCIAL</b>	
<b>9. FONE CELULAR</b>	<b>10. RAMAL NA UFABC</b>	<b>11. SALA NA UFABC</b>	<b>12. CAMPUS NA UFABC</b>
<b>13. E-MAIL INSTITUCIONAL</b>		<b>14. E-MAIL ALTERNATIVO</b>	
<b>15. CARGO (NÍVEL E SUBNÍVEL NA CARREIRA)</b>		<b>16. CENTRO</b>	
<b>17. OCUPA FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO ADMINISTRATIVO NA UFABC?</b>			
<b>NÃO ( )</b>	<b>SIM ( ) – QUAL?</b>		
<b>18. RECEBE, ATUALMENTE, BOLSA OU AUXÍLIO DA CAPES, FNDE, CNPQ OU DE OUTRO ORGÃO DE FOMENTO?</b>			
<b>NÃO ( )</b>	<b>SIM ( ) – QUAL?</b>		
<b>19. NO CASO DA RESPOSTA AO ITEM 18 SER AFIRMATIVA, PRETENDE PARTICIPAR DO PACTO PARA O ENSINO MÉDIO COMO VOLUNTÁRIO?</b>			
<b>SIM ( )</b>	<b>NÃO, PRETENDO ABRIR MÃO DA OUTRA BOLSA ( )</b>		
<b>20. DESCREVA A(S) SUA(S) EXPERIÊNCIA(S) COMO FORMADOR DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>			
<b>21. QUAL FOI O TEMPO DE DURAÇÃO DA(S) EXPERIÊNCIA(S) DESCrita(S) ACIMA?</b>			

Atesto que as informações dadas nesta ficha são verdadeiras. Estou ciente das condições descritas e exigidas neste edital e nas normas do MEC que regulamentam o Pacto.

Assinatura  
Santo André, de de 2014

Obs. Enviar esta ficha, juntamente com os documentos comprobatórios para [comfor.ufabc@ufabc.edu.br](mailto:comfor.ufabc@ufabc.edu.br) até dia 20 de julho de 2014.